

EDITAL CEART Nº 029/2016
SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DESIGN MESTRADO ACADÊMICO – TURMA 2017

O Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina – CEART/UDESC faz saber aos interessados que, no período entre 09 de fevereiro a 10 de março de 2017, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Design PPGDesign - Mestrado, para turma com início no 2º semestre de 2017.

1. PERFIL DO PROGRAMA

O PPGDesign – Mestrado Acadêmico, Área de Concentração "Métodos para os Fatores Humanos, considera os elementos relativos aos aspectos metodológicos, analíticos ou procedimentais, relacionados aos fatores humanos que permitem as interfaces e interações com os artefatos, principalmente aqueles em que as novas tecnologias se integram às necessidades humanas. Tais fatores envolvem aspectos físicos e cognitivos que promovem as relações humanas com o seu ambiente artificialmente construído, através dos sentidos e ações. Estrutura-se em torno de 02 (duas) Linhas de Pesquisa, a saber:

a) Interfaces e Interações Comunicacionais – investiga a solução dos problemas relacionados aos artefatos baseados em novas tecnologias, voltando-se à interface e interação comunicacional. Busca a adequação, aperfeiçoamento e proposição de métodos e ferramentas para o aprimoramento da comunicação entre produtos e usuários, especialmente no campo dos estímulos sensoriais, percepções e ações físicas humanas, envolvidas com os aspectos comunicacionais, como em textos e imagens disponíveis nas diversas mídias, softwares e produtos.

Professores Integrantes da Linha: Professora Monique Vandresen, Doutora em Ciências da Comunicação, USP; Professor Murilo Scóz, Doutor em Design pelo Programa de Pós-Graduação em Design da PUC Rio; Professor Celio Teodorico dos Santos, Doutor em Engenharia Mecânica, UFSC; Professora Gabriela Botelho Mager, Doutora em Design pelo Programa de Pós-Graduação em Design da PUC Rio.

b) Interfaces e Interações Físicas – investiga a solução dos problemas relacionados aos artefatos baseados em novas tecnologias, voltando-se à interface e interação física. Busca a adequação, aperfeiçoamento e proposição de métodos e ferramentas para o desenvolvimento de produtos, contribuindo para o fortalecimento das bases teóricas e práticas do design, especialmente no campo dos estímulos sensoriais, percepções e ações físicas humanas, envolvidas com os aspectos formais e funcionais dos objetos.

Professores Integrantes da Linha: Professor Alexandre Amorim dos Reis, Doutor em Engenharia de Produção, UFSC; Professor Elton Moura Nickel, Doutor em Engenharia de Produção, UFSC; Professor Flávio Anthero Nunes Vianna dos Santos, Doutor em Engenharia de Produção, UFSC; Professor Marcelo Gitirana Gomes Ferreira, Doutor em Engenharia Mecânica, UFSC; Professor Milton José Cinelli, Doutor em Chimie Physique Option Matériaux, Université de Limoges; Professor Noé Gomes Borges Junior, Doutor em Biophysique Electrophysiologie, Université D'auvergne Clermont I; Professora Susana Cristina Domenech, Doutora em Ciência e Engenharia de Materiais, UFSC.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas no PPGDesign-Mestrado.

2.2. Poderão se inscrever no processo seletivo:

a) Portadores de diplomas de Graduação outorgados por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação.

b) Portadores de diplomas fornecidos por instituições estrangeiras: os diplomas de Graduação emitidos por IES estrangeiras deverão ser revalidados/reconhecidos por Instituição de Ensino Superior (IES) no Brasil **ou** autenticados com o Selo do Consulado do Brasil no país em que foram emitidos (visto consular);

c) Concluintes do curso de Graduação, devendo apresentar documento que comprove que o candidato está cursando o último semestre do curso de Graduação.

2.3. Todos os candidatos serão submetidos a Processo de Seleção único, regulamentado por este Edital.

2.4. O Colegiado do PPGDesign-Mestrado reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no período entre **09 de fevereiro a 10 de março de 2017**, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h (horário de Brasília), na **Secretaria do PPGDesign** (situada no 1º andar, sala nº 03 do Centro de Artes, av. Madre Benvenuta, 1907, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88035-001, telefone (48) 3664.8319).

3.2. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, ou por procuração simples e encomenda expressa registrada, tal como SEDEX, neste caso, devem ser postadas até o último dia do período de inscrições e endereçadas à Secretaria do PPGDesign, data e endereço constante do item 3.1. O PPGDesign considerará as inscrições recebidas por meio de correspondência até o dia 28 de março de 2017, dois dias antes da divulgação do deferimento das inscrições.

3.3. Documentos Exigidos para **Candidatos brasileiros**:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, **anexo I** deste edital e também disponível em <http://www.ceart.udesc.br/?id=198>;

b) Fotocópia autenticada de frente e verso do Diploma de Graduação, devidamente registrado; ou fotocópia do certificado de conclusão do curso; ou Declaração de Previsão de Colação de Grau emitido pela Secretaria Acadêmica, nesse caso, observando-se o prazo constante do item 3.4 para entrega do Certificado de Conclusão do Curso;

c) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar completo do curso de graduação;

d) *Curriculum vitae*, apresentado no modelo da plataforma *Lattes* disponível em www.cnpq.br, com as devidas comprovações, ou seja, cópias das certificações das produções indicadas. A disponibilização do currículo no banco de dados do CNPq pode levar até 48h;

e) Uma cópia impressa do Projeto de Pesquisa, **anexo II** deste edital, observado o item 4.1.3, alíneas "c" e "d".

3.4. O último dia para a apresentação do certificado de conclusão do curso superior para candidatos aprovados neste processo de seleção que tenham concluído a graduação em 2016/II ou 2017/I será até o último dia da matrícula.

3.5. Os diplomas de graduação obtidos no exterior somente serão aceitos se forem autenticados e tiverem o reconhecimento consular de acordo com o item 3.6. alínea "a" deste edital.

3.6. Documentos Exigidos para **Candidatos estrangeiros**:

a) Fotocópias autenticadas do Diploma de Graduação plena e do Histórico Escolar completo, com visto da autoridade consular brasileira no país onde o documento foi expedido. No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar o diploma e o histórico escolar traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil;

b) Fotocópia do Passaporte com visto de permanência no País, caso não possua o visto e sendo aprovado na seleção, terá até o último dia de matrícula para apresentar o protocolo emitido pela Polícia Federal do pedido de visto para estudante estrangeiro;

- c) Os candidatos estrangeiros sem visto de permanência, no dia da realização do exame de proficiência em inglês, serão obrigados a apresentar:
- o visto temporário que autoriza a sua estada no país; ou
 - cópia da carteira de identificação, quando oriundos de países para os quais a legislação brasileira dispensa o visto para entrada no Brasil.
- d) Certificado de proficiência de língua portuguesa, emitido por Instituição Oficial do Brasil;
- e) *Curriculum vitae*, apresentado no modelo da plataforma *Lattes* disponível em www.cnpq.br, com as devidas comprovações, ou seja, cópias das certificações das produções indicadas. A disponibilização do currículo no banco de dados do CNPq pode levar até 48h;
- f) Uma cópia impressa do Projeto de Pesquisa, **anexo II** deste edital, observado o item 4.1.3, alíneas "c" e "d";
- g) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, **anexo I** deste edital e também disponível em <http://www.ceart.udesc.br/?id=198>

3.7. Os **alunos estrangeiros** portadores de Diploma do exterior que não possuam o certificado descrito em 3.6. alínea "d" deverão obtê-lo ou realizar, durante o primeiro ano do Mestrado, estudos de língua portuguesa em Instituição Pública de Ensino Superior, apresentando posteriormente o respectivo comprovante.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Após análise dos documentos exigidos, no dia **31 de março de 2017** serão divulgados os deferimentos das inscrições, habilitando os candidatos que tiveram a inscrição deferida ao processo de seleção, que será constituído de 3 (três) etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

4.1.1. ETAPA I

- a) **Exame de proficiência em inglês**, com duração de 2 (duas) horas, consistindo da tradução para a língua portuguesa de um texto em inglês;
- b) Será permitida a consulta a dicionário da língua inglesa;
- c) Não será permitida a consulta a dicionários de tradução: do inglês para o português ou para qualquer outro idioma.

4.1.2. ETAPA II

- a) **Exame de redação temática**, com conteúdos específicos do Design, da Área de Concentração do Programa, com duração de 2 (duas) horas;
- b) Será verificada a capacidade de sistematização e de articulação de ideias, domínio de conteúdo, capacidade de compreensão e síntese, correção de linguagem, clareza de expressão e consistência dos argumentos.

4.1.3. ETAPA III

- a) **Entrevista com análise do currículo *Lattes* e da proposta de pesquisa**, na qual será analisado o perfil acadêmico do candidato, a proposta de pesquisa e sua defesa oral;
- b) Sobre o currículo *Lattes* será verificado o percurso acadêmico e profissional do candidato;
- c) A proposta de pesquisa será avaliada de acordo com os requisitos: qualidade técnica, correção de linguagem, relevância da proposta, clareza, coerência interna, coerência entre a

proposta escrita e a defesa oral e inserção na linha de pesquisa em que o candidato se inscreveu;

d) A inconformidade da proposta de pesquisa a um ou mais requisitos estabelecidos no item 4.1.3. "c", eliminará o candidato, a critério da banca examinadora;

e) Após uma exposição oral de seu projeto de pesquisa, com duração de 10 a 15 minutos, o candidato será avaliado quanto ao domínio de conteúdos específicos de sua proposta, assim como será livremente entrevistado.

5. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Etapa I - Exame de proficiência em inglês, com duração de 2 (duas) horas. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) e o candidato deverá alcançar a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) para prosseguir à próxima etapa.

5.2. Etapa II - Exame de redação temática, com duração de 2 (duas) horas, com conteúdos específicos do Design, da Área de Concentração do Programa em que o candidato se inscreveu. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) e o candidato deverá alcançar a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) para prosseguir à próxima etapa.

5.3. Etapa III - Entrevista com análise do currículo *Lattes* e da proposta de pesquisa, na qual será analisado o perfil acadêmico do candidato, a proposta de pesquisa e sua defesa oral. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), resultado da média aritmética simples das notas atribuídas a:

a) Análise do currículo *Lattes*, de caráter classificatório, sobre o qual será avaliado o percurso acadêmico e profissional do candidato. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez);

b) Análise da proposta de pesquisa, a qual será avaliada de acordo com os requisitos: qualidade técnica, correção de linguagem, relevância da proposta, clareza, coerência interna, coerência entre a proposta escrita e a defesa oral e inserção na linha de pesquisa em que o candidato se inscreveu. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), entretanto, a critério da banca, **a inconformidade da proposta de pesquisa a um ou mais dos requisitos estabelecidos para sua avaliação poderá caracterizá-la como não apto, sem atribuição de nota, sendo o candidato eliminado do processo seletivo;**

c) Avaliação do domínio de conteúdos específicos da proposta de pesquisa e livre entrevista, em que o candidato será entrevistado para análise de aptidão teórica e motivacional para o desenvolvimento da proposta. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.4. Da média aritmética simples das três notas atribuídas ao candidato nas Etapas I, II e III será obtida a sua média final. Para aprovação no processo de seleção a média final não poderá ser inferior a 7,0 (sete vírgula zero).

5.5. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente das médias finais obtidas.

5.6. Em caso de empate entre candidatos, a classificação será decidida em favor daquele que obtiver a maior nota na Etapa II - Exame de redação temática, a persistir o empate, decidirá a maior nota na Etapa III - Entrevista com análise do currículo *Lattes* e da proposta de pesquisa. Persistindo o empate, decidirá a maior nota na Etapa I - Exame de proficiência em inglês. Permanecendo ainda o empate, o critério será pela maior idade.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O Comitê de Seleção do PPGDesign, ao proceder à seleção dos candidatos, designará seus respectivos Professores Orientadores que deverão dar concordância às orientações.

6.2. O resultado do Processo de Seleção será homologado pelo colegiado do PPGDesign, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

7. DA ADMISSÃO

7.1. A admissão de candidatos estará condicionada à capacidade de orientação do Programa, comprovada pela existência de orientadores com disponibilidade para este fim.

7.2. Os candidatos aprovados no processo de seleção serão admitidos em ordem de classificação até o limite das vagas oferecidas, de acordo com a disponibilidade de orientadores, em cada uma das linhas de pesquisa de opção dos candidatos.

7.3. Julgada pelo Colegiado do PPGDesign a incapacidade de orientação, o Programa poderá não preencher a totalidade das vagas disponibilizadas neste edital.

7.4. O PPGDesign divulgará a lista dos candidatos admitidos à matrícula juntamente com os respectivos orientadores.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Terão direito à matrícula os candidatos admitidos pelo presente Processo Seletivo do PPGDesign.

8.2. As matrículas ocorrerão nos dias **17 e 18 de julho de 2017**, das 13h às 18h30min, na **Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CEART** (situada no piso térreo, sala nº 82 do Centro de Artes, av. Madre Benvenuta, 1907, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, telefone (48) 3664-8394, 3664-8363 e 3664-8378).

8.3. Os candidatos aprovados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) Uma foto 3x4 colorida, de data recente;
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do CPF; exceto para estrangeiros;
- d) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- e) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral, disponível a partir do acesso ao site www.tse.gov.br (acessando "Certidões"); exceto para estrangeiros;
- f) O certificado de conclusão do curso citado no item 3.4 deverá ser substituído pela fotocópia autenticada de frente e verso do Diploma de Graduação, devidamente registrado, no prazo máximo de até 12 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de, não o fazendo, ser o mestrando desligado do curso, perdendo a vaga.

8.4. Em caso de desistência da matrícula ou o não atendimento ao item 8.3, outros candidatos aprovados no processo de seleção poderão ser chamados em ordem decrescente de classificação.

9. CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES	Horário: das 08 às 12h de segunda a sexta-feira Local: pessoalmente na Secretaria do PPGDesign, situada no 1º andar, sala nº 03 do Centro de Artes, av. Madre Benvenuta, nº 1907, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, telefone (48) 3664.8319, ou via correspondência.	Data: 09 de fevereiro a 10 de março de 2017
	Divulgação das inscrições deferidas no mural do PPGDesign e na página do Programa http://www.ceart.udesc.br/?id=198	Data: 31 de março de 2017 Horário: a partir das 18h00 (horário de Brasília)
ETAPA I	Exame de proficiência em inglês* *Estrangeiro sem visto de permanência, no dia da realização do exame de proficiência em inglês, será obrigado a apresentar: - cópia do passaporte; - o visto temporário que autoriza a sua estada no país; ou - cópia da carteira de identificação, quando oriundos de países para os quais a legislação brasileira dispensa o visto para entrada no Brasil. Observar o disposto no item 3.6, alínea "b".	Data: 26 de abril de 2017 Horário: das 13h30 as 15h30 (horário de Brasília) Local: a divulgar* *Observar divulgações no mural do PPGDesign e na página do Programa http://www.ceart.udesc.br/?id=198
ETAPA II	Exame de redação temática	Data: 26 de abril de 2017 Horário: das 16h00 as 18h00 (horário de Brasília) Local: a divulgar* *Observar divulgações no mural do PPGDesign e na página do Programa http://www.ceart.udesc.br/?id=198
	Divulgação dos classificados no exame de proficiência em inglês e no exame de redação temática no mural do PPGDesign e na página do Programa http://www.ceart.udesc.br/?id=198	Data: 12 de maio de 2017 Horário: a partir das 18h00 (horário de Brasília)
ETAPA III	Entrevista com análise do currículo <i>Lattes</i> e da proposta de pesquisa	Data: 05 a 09 de junho de 2017 Horário e local: a divulgar* *Observar divulgações no mural do PPGDesign e na página do Programa http://www.ceart.udesc.br/?id=198
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO Com indicação do Orientador		Data: 30 de junho de 2017 Horário: a partir das 18h00 (horário de Brasília) Local: no mural do PPGDesign e na página do Programa http://www.ceart.udesc.br/?id=198
MATRÍCULA Pessoalmente ou por procuração simples.		Data: 17 e 18 de julho de 2017. Pessoalmente ou por procuração simples. Local: Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CEART situada no piso térreo, sala nº 82 do Centro de Artes, av. Madre Benvenuta, 1907, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, telefones (48) 3664-8394, 3664-8363 e 3664-8378). Horário: das 13h às 18h30min.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.

10.2. O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado no segundo semestre de 2017.

10.3. A documentação dos candidatos não admitidos ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria Acadêmica do PPGDesign, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação dos candidatos admitidos à matrícula. Após esse prazo, os documentos não retirados serão inutilizados.

10.4. Não será permitido o ingresso nos locais dos exames após os seus inícios, conforme o horário oficial de Brasília.

10.5. Em caso de aprovação, de acordo com a Portaria 076/2010 de 14/04/2010 – CAPES, art. 9º, X, para concorrer à bolsa, é necessário atestado de residência na cidade onde se realiza o Programa, ou seja, Florianópolis, além de outros critérios divulgados quando do surgimento de vagas.

10.6. O site do Programa (<http://www.ceart.udesc.br/?id=198>) será a principal fonte de consulta aos candidatos. Caberá consultá-lo regularmente a fim de tomar conhecimento de eventuais informações complementares para o processo de seleção.

10.7. Endereço para correspondência e informações: Secretaria do PPGDesign, situada no 1º andar, sala nº 03 do Centro de Artes, avenida Madre Benvenuta, nº 1907, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, telefone (48) 3664.8319. Horário de atendimento: segunda a sexta feira, das 07h30 às 13h30 horas.

Florianópolis, _____ de 2016.

Gabriela Botelho Mager
Diretora Geral do CEART

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO, Edital CEART N° 029/2016, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:	
Endereço:	
Bairro:	
Município:	
Estado:	
CEP:	
CPF:	
RG:	
Telefones:	() _____ () _____
E-mail (legível e ativo):	

FORMAÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA

Graduação	Nome do Curso de Graduação:
	Instituição:
	Ano de Conclusão:
Pós-graduação	() Especialização () Mestrado () Doutorado
	Nome do Programa/Curso:
	Instituição:
	Ano de Conclusão:
Pesquisa	Participou de projetos de pesquisa? () Não () Sim – preencha os campos abaixo, copiando e colando, se necessário:
	Título do projeto:
	Orientador:
	Período de pesquisa:
	Instituição:

PRÉ - PROJETO DE PESQUISA

Título do Pré-projeto:	
Linha de Pesquisa:	() Interfaces e Interações Comunicacionais
	() Interfaces e Interações Físicas
Quais são os seus objetivos com a realização do Mestrado em Design?	

Declaro estar ciente e de acordo com os dispositivos estabelecidos pelo presente Edital de Seleção do Programa de Pós-graduação em Design.

Assinatura do candidato:

Data:

ANEXO II - ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO – PPGDesign – MESTRADO
(Edital CEART N° 029/2016)

1. SOBRE O PROJETO:	O projeto, em seu todo, não deve ultrapassar 25 páginas. O texto não deve ser redigido com conjugações em primeira pessoa do singular ou plural.
2. CAPA:	Título, linha de pesquisa, nome completo do candidato. O título do Projeto deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
3. PRIMEIRA PÁGINA:	Deve, em um parágrafo, justificar a articulação do projeto com a linha de pesquisa escolhida.
4. SEGUNDA PÁGINA:	Deve apresentar o resumo do Pré-projeto (escrever de maneira resumida os objetivos e a metodologia a ser utilizada, com no máximo 250 palavras), e apresentar de 3 a 5 palavras-chave.
5. INTRODUÇÃO:	Deve apresentar a relevância do trabalho, ao abordar: justificava da pesquisa; o tema e o problema de pesquisa; discussão do tema com relação à bibliografia pertinente.
6. OBJETIVOS:	Devem ser divididos em um ou dois objetivos gerais, no máximo, e objetivos específicos, tantos quanto forem necessários para o alcance do(s) objetivo(s) geral(is). Deve apontar de forma concisa, clara e objetiva o alcance temático da pesquisa.
7. METODOLOGIA:	Deve demonstrar a viabilidade do projeto, colocando de forma clara como a pesquisa será realizada, qual a perspectiva metodológica teórica e/ou experimental de abordagem.
8. FONTES:	Deve demonstrar conhecimento das fontes pertinentes ao projeto, bem como sua disponibilidade e acesso para a pesquisa. O projeto deve demonstrar, igualmente, a capacidade do candidato relacionar de modo efetivo as fontes abordadas e o problema da pesquisa.
9. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA:	Deve apresentar títulos de referência e relacionar os principais conceitos com seu projeto de pesquisa.
10. CRONOGRAMA:	Deve abranger todo o período previsto para o cumprimento dos créditos do curso, leituras, realização da pesquisa, análise dos dados, bem como as etapas da redação da dissertação e previsão para a defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.
11. ESTRUTURA DO TRABALHO:	Deve apresentar uma previsão de capítulos e uma síntese do que seria abordado em cada capítulo.
12. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS:	Deve ser apresentado segundo as normas da ABNT.

ANEXO III – BIBLIOGRAFIA (Edital CEART N° 029/2016)

O processo seletivo para admissão ao Programa de Pós-graduação em Design não indica referências bibliográficas para quaisquer de seus exames, tais referências poderão ser constituídas com toda a produção bibliográfica que o candidato possa relacionar com o Design Industrial e Gráfico, com a área de concentração e as ementas das linhas de pesquisa do programa e com o seu projeto de pesquisa.